



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

OFICIALA *Bela Vergílica Matos Lopes*

REGISTRO GERAL - ANO:

2013 -1 - Frente-

Bela Vergílica Matos Lopes
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -49.822- DATA: 29/05/2014 IDENTIDADE DO IMÓVEL

IMÓVEL: Área de terra situada nesta cidade, na Rua Itacambira, antiga Alameda 4, medindo 10,00m de frente por 26,00m de frente a fundo, ou seja 260,00m², limitando-se a frente com a referida Rua, ao fundo com o restante do lote 7, de um lado com o lote 06 e do outro lado com o lote 08, com Inscrição Municipal nº 01.05.055.0040.001

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, RG 879548/BA e CPF 045.943.715-15, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR Nº 22029, fls 18 do Livro 2-CA deste Cartório do 2º Ofício.

L R-1-49822 protocolo 101097 de 07.05.2014. TRANSMITENTE: ANTONIO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA, bancário, RG 879.548-BA e CPF 045.943.715-15 casado com MARIA ELIE DANTAS CARVALHO DE ALMEIDA, comerciante, RG 01069161-81 SSP/BA e CPF 551.902.435-91, residentes e domiciliados na Rua Ipanguaçu, nº 74, Bairro Muchila I. ADQUIRENTE: LUSINETE COSTA ANDRADE, casada, funcionária pública aposentada, CPF 172.712.235-68 e RG 00883818-62-BA, residente e domiciliada na Rua Itacambi, nº 120, Bairro Muchila I. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Escritura Pública do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, datada de 07.05.2003, folhas 080, livro 018. Valor R\$30.000,00. DAJE 009-294329. Dou fé. Feira de Santana, 29 de maio de 2014. A Oficial Bela ass- *Bela Vergílica Matos Lopes*

Av-2-49822 protocolo 101098 de 07.05.2014. Certifico que fica averbado o Casamento de Lusinete Costa Andrade, já qualificada acima, com Paulo da Silva Andrade, RG 00477085-49 SSP/BA e CPF 042.143.825-87 sob o regime de comunhão de bens, ela que antes assinava Lusinete Vale da Costa. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 009-294442. Dou fé. Feira de Santana, 29 de maio de 2014. A Oficial Bela ass- *Bela Vergílica Matos Lopes*

S Av-3-49822 protocolo 103193 de 22.07.2014. Certifico que fica averbado a construção de um imóvel residencial, localizado na antiga Alameda 4, atual Rua Itacambira, nº 105, desmembrado do lote 7 da quadra H, do Loteamento Muchila I, nesta cidade, com área construída de 100,00m², composto de: garagem, 02 salas, 02 quartos, 01 suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço e 01 dependência no fundo, edificado em uma área de terra que mede 10,00metros de frente e fundo por 26,00metros de frente ao fundo ou seja 260,00m², limitando-se a frente coma referida Rua, no fundo com o restante do lote 07, de um lado com lote 6 e do outro lado com o lote 8, com Inscrição Municipal nº 01.05.005.0040.001. Ficaram arquivados neste Cartório: Petição, CND do INSS, Atestado e ART da Eng. Civil Alexandro Costa Andrade, CREA-BA 48861 Valor R\$60.000,00. DAJE 010/011403. Dou fé. Feira de Santana, 24 de Julho de 2014. A Oficial Bela ass- *Bela Vergílica Matos Lopes*

L R-4-49822 protocolo 104094 de 08.09.2014. TRANSMITENTE: PAULO DA SILVA C.V 007

continua no verso

ANDRADE, brasileiro, CI 0088381862 expedido por outro tipo de Órgão Emissor/BA e CPF 042.143.825-87 casado no regime de comunhão parcial de bens com LUSINETE COSTA ANDRADE, brasileira, funcionário público civil aposentado, CI 0088381862 SSP/BA e CPF 172.712.235-68, R Itacambira, 105, Muchila I, nesta cidade. ADQUIRENTE: MARCIO ROGERIO DA SILVA BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, CNH 02011582536 expedido por Órgão de Trânsito/BA e CPF 919.407.105-53, residente e domiciliado em Tv das Americas, 58, Zy, Chacara São Cosme, nesta cidade; e MARILENE MARINHO NUNES, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH 4987396531 expedido por Órgão de Trânsito/BA e CPF 965.219.025-04, residente e domiciliada em 2tv das Americas, 58, Chacara S Cosme, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação, da Caixa Econômica Federal, datado de 22.08.2014, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. Valor R\$280.000,00, DAJE 010/544553, Dou fé. Feira de Santana, 15 de setembro de 2014. A Oficial Bela. *Bela Nunes Jals up*

R-5-49822 protocolo 104094 de 08.09.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo contrato causal do R-4 acima, supra os Srs MARCIO ROGERIO DA SILVA BOAVENTURA e MARILENE MARINHO NUNES, já qualificados acima, na qualidade de devedores perante a Caixa Econômica Federal, do valor de R\$249.500,00, como escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art 22 23 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, o pagamento será em 420 prestações mensais, encargo mensal inicial (juros balcão) R\$2.526,60, encargo mensal inicial (juros reduzido) R\$2.449,71, data de vencimento da primeira prestação 22.09.2014 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa anual de juros (balcão): efetiva 9,1500% e nominal 8,7873%, taxa anual de juros (reduzido): efetiva 8,7500% e nominal 8,4175%, o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$284.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 010/544678, Dou fé. Feira de Santana, 15 de setembro de 2014. A Oficial Bela. *Bela Nunes Jals up*

Av-6-49822 protocolo 104095 de 08.09.2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Número 1.4444.0681518-9, série 0814 com as condições gerais do contrato constante do R-5-acima. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, devidamente representada DEVEDORES: MARCIO ROGERIO DA SILVA BOAVENTURA e MARILENE MARINHO NUNES, acima qualificados. Demais esclarecimentos constam no título. Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições constantes do contrato. DAJE 010/544775, Dou fé. Feira de Santana, 15 de setembro de 2014. A Oficial Bela. *Bela Nunes Jals up*

AV.7-49.822 - Prenotação nº 216.388 de 15/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, qualificado(a) no R-5 e Av-6, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)s dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana: R\$

=====VIDE FOLHA 02

NÚMERO

49.822

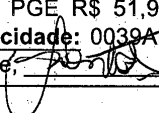
FICHA

02

CNM: 008409.2.0049822-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



310.558,02. **Imposto de transmissão - guia:** 1317/2025. **Código Hash:** xkbm0ttrs, 7sxbbcwvic e w5k80wdznk. **DAJE:** 0039.002.292331. Emolumentos R\$ 1.307,99. Taxa Fiscal R\$ 928,86. FECOM R\$ 330,38. PGE R\$ 51,99. FMMPBA R\$27,08. Def. Pública R\$34,68 **TOTAL :** R\$ 2.708,06. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4022128. Feira de Santana - BA, 23 de maio de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada, **CERTIFICA** que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **49822**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash:** sgib1xxoxv/ vj0pxs627n.

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 27 de maio de 2025 (27/05/2025).
Protocolo digital nº Documento assinado digitalmente.

DAJE: 0039.002.292332

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 13,87
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB4033820
V6CMP6BCTR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

